



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão da MEDALHA EMPRESA CIDADÃ à Empresa HAVAN no Município de Itaquaquecetuba, e dá outras providências"

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018 – autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Processo nº 75/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Regimento Interno, faz saber que a Edilidade aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA EMPRESA CIDADÃ à Empresa HAVAN, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A Presidência da Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada, a entrega do título ora conferido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 07 de fevereiro de 2018.

VEREADOR ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Aparecida B. da S. Neves
VERª. APARECIDA BARBOSA DA SILVA NEVES
1ª Secretária

Maria AP. M. R. da Fonseca
VERª. MARIA AP. M. R. DA FONSECA
2ª Secretária

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

Adenilson Miranda
ADENILSON MIRANDA
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares